



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2021

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 05/2021/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001693/2021-33
DOCUMENTO SEI Nº 1221168

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada, conforme Portaria nº542, de 18 de março de 2019, torna público o Resultado Final de seleção do Edital 5/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Proponente	Projeto	Custeio(Taxa de Bancada) (R\$)	Bolsas (R\$)		Total	Resultado
			Nível Médio	Nível Superior		
Luciana Aparecida Barbieri da Rosa	CONNECTA IFRO: CONHECIMENTO ALÉM DAS FRONTEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Aprovado
Marcos Aurelio Borchardi	PROJETO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: MANUAL DE FABRICAÇÃO DE COMPOSTEIRAS E CARTILHA DE COMPOSTAGEM DOMÉSTICA	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 11.300,00	Aprovado

A Diretoria de Ensino providenciará o pagamento das taxas de bancada e das bolsas de extensão estudantis (mensalmente, mediante solicitação do coordenador do projeto), conforme a previsão no quadro acima e os dados dos bolsistas (a serem informados pelos proponentes à Diretoria de Ensino), bem como acompanhar e validar a prestação de contas. Os proponentes deverão executar seus projetos conforme os custos aqui previstos. Deverão ainda, na prestação de contas realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), apresentar as pesquisas de preço (com três cotações ou referência a pregão, por item) e os comprovantes legais de execução financeira. A Diretoria de Ensino dará o apoio necessário para a execução dos projetos e a prestação de contas. Se houver dúvidas, deve-se entrar em contato pelo e-mail projetosdape.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221168** e o código CRC **EDEB3286**.